

EDITAL Nº 03/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
PRH-ANP - PPGEQ 2025.1

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP 44.1), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção de pesquisador bolsista de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFRN. O PRH-ANP é um programa de formação de recursos humanos para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e de estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento científico do país.

O plano de trabalho para o PRH-ANP 44.1 deverá contemplar a determinação e modelagem de dados de equilíbrio de fases, especificamente solubilidade de sais de carbonatos, orientado para o processo de regeneração do etileno glicol (inibidor de hidratos de gás natural), considerando a presença de dióxido de carbono (CO₂) e cloreto de sódio (NaCl). As atividades deverão ser realizadas no Núcleo de Ensino e Pesquisa em Petróleo e Gás (NUPEG), laboratório FOTEQ (Fotoquímica Aplicada e Equilíbrio de Fases).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 25 a 27 de fevereiro de 2025.

1.2. Procedimentos de Inscrição

Os candidatos se inscreverão e encaminharão documentos exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico **prhanp44@gmail.com**. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar, em e-mail ÚNICO, um documento PDF que contenha todos os comprovantes conforme exigido neste edital e seguindo o passo a passo descrito no Anexo III. No campo “Assunto” do e-mail, deverá constar o número do Edital para o qual a inscrição está sendo apresentada e o nome do candidato, conforme o modelo “EDITAL Nº 03/2025 – PRH-ANP PDS_c – NOME DO CANDIDATO”. O plano de trabalho num documento PDF também deverá ser anexo no e-mail.

2. DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga de Pós-Doutorado para candidato com graduação em Engenharia Química, outras Engenharias ou Ciências Exatas, para o Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Processos em Plantas de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP 44.1). É também requerido que o doutorado do(a) candidato(a) tenha sido em Engenharia Química, outras Engenharias ou Ciências Exatas.

3. DAS BOLSAS

Está prevista 01 bolsa de pós-doutorado (PRH-ANP 44.1), cuja implementação está vinculada à liberação da FAPESP/ANP. A vigência da bolsa compreenderá o prazo previsto no Termo de Outorga (12 meses). O valor atual da bolsa é de R\$ 7.880,00.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

O presente edital terá validade até a abertura do próximo edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão inserir no ato da inscrição, conforme item 1.2, os documentos a seguir relacionados.

- 5.1. Documentos para Inscrição à seleção de pós-doutorado:
- Ficha de inscrição (formulário Anexo I), informando os dados cadastrais;
 - Quadro de pontuação de desempenho curricular (Anexo II) devidamente preenchido pelo candidato;
 - Uma fotografia 3x4;
 - Cópia autenticada dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado;
 - Curriculum Vitae* atualizado em 2025, com atividades devidamente comprovadas, a serem inseridas segundo passo a passo do Anexo II;
 - Prova de estar em dia com as obrigações eleitoral e militar, quando pertinente;
 - Cópia da identidade e do CPF e, se estrangeiro, cópia do passaporte;
 - Plano de Trabalho, contendo no máximo 20 páginas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos à bolsa de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química será realizada no período de 28/02/2025 a 12/03/2025.

6.2. O processo seletivo para bolsa de Pós-Doutorado será realizado em duas etapas avaliativas, a saber:

6.3.1 **Etapa inicial:** homologação das inscrições, através da conferência dos documentos enviados por e-mail. Esta etapa é eliminatória. Não será deferida a solicitação de inscrição sem a documentação requisitada como estipulado no item 5.1 deste Edital.

6.3. **Etapa final:** análise e pontuação do currículo dos candidatos conforme tabela disponibilizada no Anexo II. Esta etapa é classificatória.

6.4. Classificação

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas até o limite de três vezes do número de vagas constantes no item 2.1 deste Edital.

6.5. Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir:

- 1º Candidato com maior idade;
 2º Persistindo o empate, será realizado um sorteio pela banca examinadora e relatado seu resultado na divulgação do processo seletivo conforme item 7.

6.5 Da Banca Examinadora

A banca examinadora será formada pelo Coordenador do PPGEQ, prof. José Heriberto Oliveira do Nascimento, o Coordenador do PRH44.1, prof. Osvaldo Chiavone Filho, e o membro da comissão gestora do PRH44.1, prof. Humberto Neves Maia de Oliveira.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será inserido como documento PDF e divulgado como notícia na página www.nupeg.ufrn.br.

7.2. Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma até ulterior deliberação do recurso interposto. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao recurso interposto será devidamente cancelada.

7.3. Eventuais recursos devem ser encaminhados para os respectivos e-mails da inscrição.

7.4. Não é possível encaminhar recursos fora do prazo previsto em Edital ou por outro caminho de comunicação. Os recursos encaminhados fora da data estipulada ou que não se refiram à etapa corrente não serão considerados.

7.5. Caberá à comissão de seleção avaliar os recursos apresentados pelos candidatos e decidir sobre deferimento ou indeferimento.

7.6. O processo seletivo seguirá o cronograma indicado a seguir.

8. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições de 25 a 27 de fevereiro de 2025		
Etapa Inicial	Resultado da homologação das inscrições	28/02/2025
	Prazo para interposição de recurso	05/03/2025
	Resposta a eventuais recursos na etapa inicial	06/03/2025
Etapa Final	Resultado da análise e pontuação do currículo	07/03/2025
	Prazo para interposição de recurso	10/03/2025
	Resposta a eventuais recursos na etapa final	11/03/2025

8.1 Cadastro

O candidato cujo nome conste na relação como aprovado deverá confirmar o vínculo no dia **12/03/2025 até 12h**, enviando e-mail à Coordenação (secretariaunificadact@gmail.com).

O candidato que não efetivar o cadastro na data prevista neste Edital será considerado desistente e, neste caso, será convocado para a vaga, o próximo candidato, conforme lista de classificação (item 7), e segundo critérios relacionados no item 6.4 deste edital.

8.2 O início do Projeto está previsto para abril/2025.

8.3 Informações Gerais

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo ou desligado do curso na hipótese de já ter sido cadastrado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

Os casos omissos serão julgados pela Banca Examinadora.

9. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA A EXECUÇÃO DO PÓS-DOCTORADO

1) Depósito de patente ou submissão de artigo a periódico indexado em tema afim ao proposto no plano de trabalho.

2) Realização de ao menos duas atividades da seguinte lista (com comprovação oficial, institucional ou da Comissão Gestora do PRH):

- auxiliar professores do Programa em atividade didática para bolsistas do PRH-ANP;
- oferecer minicurso para bolsistas do PRH-ANP;
- publicar livro ou capítulo de livro;
- emitir parecer de artigo científico, a convite de editor;
- dar suporte à orientação de bolsistas do PRH-ANP;
- submeter artigo a periódico (adicional ao critério obrigatório 1);
- submeter trabalho a congresso;
- realizar depósito de patente (adicional ao critério obrigatório 1);
- desenvolver produto técnico ou tecnológico;
- abrir empresa no setor de energia;
- realizar outra atividade relacionada ao PRH-ANP.

Para informações e esclarecimentos adicionais do PPGEQ, ver contatos a seguir.

CONTATOS E ENDEREÇOS:

Prof. José Heriberto Oliveira do Nascimento (Coordenador)

UFRN/CT/PPGEQ - Campus Universitário Lagoa Nova, 59078-970, Natal, RN, Brasil

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=106

ANEXO I
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho por meio deste requerer inscrição no processo seletivo para pesquisador bolsista de pós-doutorado do PRH-ANP 44.1

Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)							
CPF	Data de Nascimento	Sexo () F () M	Estado Civil	RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Nacionalidade		Passaporte (em caso de estrangeiro)					
Endereço Residencial Completo					Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD Fone		Endereço Eletrônico		

Natal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

PLANILHA PARA SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO
 ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE* E PLANO DE TRABALHO

Candidato(a):

1) Planilha Quantitativa (*Curriculum Vitae*)

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
Graduação	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas – 2 pontos	4	
Especialização	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas – 1 ponto	2	
Mestrado	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas - 4 pontos	4	
Doutorado	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas – 4 pontos	4	
Duração do mestrado	Em até 18 meses – 2 pontos; Entre 19 e 24 meses – 1 ponto	2	
Duração do doutorado	Em até 42 meses – 2 pontos; Entre 43 e 48 meses – 1 ponto	2	
Publicação em Periódico/Patente	* Fator de impacto maior ou igual que 2,0 - 7 pontos por unidade * Fator de impacto menor que 2,0 - 3,5 pontos por unidade *Carta Patente – 7,0 pontos *Registro de Patente – 2,0 pontos	Não há limite	
***Congresso Internacional/ Nacional/ /IC/capítulo de livro	**Trabalho completo internacional - 2,0 pontos **Trabalho Completo nacional – 1,5 pontos Resumo – 0,5 pontos Capítulo de livro – 2,0 pontos	Não há limite	
Experiência Profissional	Engenharia Química, outras Engenharias, Ciências Exatas - 1 ponto por ano	Não há limite	
Participação em bancas de avaliação	0,5 ponto por banca	Não há limite	
TOTAL			

*Anexar comprovante da indicação do fator de impacto; **Anexar trabalho completo na comprovação nos últimos 5 anos; ***Só serão considerados no máximo dois trabalhos no mesmo congresso.

2. Critérios de Avaliação do Plano de Trabalho

2.1 Serão considerados para avaliação os projetos que tenham correlação com os temas de pesquisas propostos para os PRH44.1 a seguir. O plano de trabalho para o PRH 44.1 deverá contemplar a determinação e modelagem de dados de equilíbrio de fases, especificamente solubilidade de sais de carbonatos, orientado para o processo de regeneração do etileno glicol (inibidor de hidratos de gás natural), considerando a presença de dióxido de carbono (CO₂) e cloreto de sódio (NaCl). As atividades deverão ser realizadas no Núcleo de Ensino e Pesquisa em Petróleo e Gás (NUPEG), laboratório FOTEQ (Fotoquímica Aplicada e Equilíbrio de Fases). Nos planos de trabalho serão considerados: experiência de trabalho em equipe, orientação de alunos, organização, escrita e publicação de artigos científicos.

2.2 Serão analisados os seguintes aspectos do Plano de Trabalho: Relevância e exequibilidade do tema proposto, competência da equipe envolvida, infraestrutura disponível e adequação da metodologia à execução do projeto, segundo os seguintes tópicos abordados no documento:

01. INTRODUÇÃO: Problemática e Contextualização.
02. OBJETIVO: Geral e Específicos
03. JUSTIFICATIVA:
 - Inovação Técnica;
 - Contribuição Científica
 - Relevância
04. ESTADO DA ARTE / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:
 - Coerência dos trabalhos citados com o Plano apresentado
 - Atualidade das referências
 - Consistência dos comentários e pontes com o Plano
05. RESUMO DO PLANO:
 - Viabilidade técnica/econômica
 - Validação dos dados (modelagem)
06. METODOLOGIA:
 - Conhecimento científico (lógico)
 - Infraestrutura
07. CRONOGRAMA

A avaliação do Plano de Trabalho não entrará no cálculo da média final, recebendo a atribuição de RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO. Os candidatos com Plano de Trabalho não recomendado estarão eliminados do processo de seleção.

2.3) Cálculo da Média Final do Candidato

A nota final do candidato será calculada segundo a expressão a seguir.

$$\text{Média Final} = \frac{CV}{CV_{MAX}} \times 10$$

Sendo:

CV – Total de pontos obtidos pelo candidato segundo a planilha quantitativa da análise do *Curriculum Vitae*;

CVMAX – Máximo total de pontos obtidos dentre os candidatos do Processo Seletivo na planilha quantitativa da análise do *Curriculum Vitae*.

ANEXO III

**Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**

PASSO A PASSO PARA ANEXAR CURRÍCULO, COMPROVANTES E PLANO DE TRABALHO

Para a inserção dos documentos comprobatórios do currículo, deve-se gerar um único documento, convertê-lo em PDF e anexá-lo no e-mail.

A seguir é apresentada uma sequência de passos visando orientar o(a) candidato(a) a anexar os referidos documentos.

Passo 1: Digitalizar o documento ou certificado;

Passo 2: Abrir um documento no editor de texto e nomeá-lo com o nome do candidato e como primeira página inserir o formulário de inscrição, Anexo I;

Passo 3: Subdividir o documento conforme a planilha de análise do currículo Anexo II;

Passo 4: Inserir como imagem o documento ou certificado digitalizado, no seu respectivo item conforme Anexo II, gerando um único documento;

Passo 5: Organizar o documento de forma que cada página do arquivo contenha um comprovante;

Passo 6: Após inserir todos os documentos e certificados no documento, converter o documento texto em PDF.

Passo 7: O plano de trabalho pode ir no final deste documento ou em separado também em PDF para o respectivo e-mail com o respectivo anexo.